



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e das normas regimentais aplicáveis, que seja deliberada a realização da oitiva do Sr. Daniel Vorcaro, proprietário do Banco Master, na cidade de São Paulo/SP, preferencialmente nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), em data a ser designada por esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 2º da Lei nº 1.579/1952 assegura às Comissões Parlamentares de Inquérito poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, inclusive para determinar diligências e colher depoimentos onde se fizer necessário ao adequado esclarecimento dos fatos investigados.

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, inclusive pelo portal Metrôpoles¹, o referido convocado manifestou disposição para prestar esclarecimentos à CPMI, tendo sugerido, entre as alternativas, a possibilidade de ser ouvido na cidade de São Paulo, onde reside.

Considerando:

- A relevância do depoimento para o esclarecimento dos fatos investigados por esta CPMI;
- A manifestação expressa de disponibilidade do convocado para colaborar com os trabalhos;



- A necessidade de garantir eficiência, economicidade e celeridade às atividades desta Comissão;
- Entende-se plenamente viável e juridicamente amparada a realização da oitiva fora da sede do Congresso Nacional, mediante diligência oficial da CPMI.

Sugere-se, por questões institucionais, logísticas e de segurança, que a audiência seja realizada nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), garantindo-se a formalidade, publicidade e regularidade do ato.

Dessa forma, a medida ora proposta preserva a autoridade desta Comissão, assegura a colheita do depoimento considerado relevante e contribui para o bom andamento dos trabalhos investigativos.

¹ **Metrópoles.** *Vorcaro quer falar, mas pede que CPMI do INSS vá até ele.* <https://www.metropoles.com/colunas/igor-gadelha/apos-decisao-do-stf-vorcaro-negocia-plano-b-para-falar-a-cpmi-do-inss>

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2026.

Senadora Damares Alves

